

INDICAÇÃO

Indico a instalação de lixeira com maior capacidade de armazenamento na entrada do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Oderlino de Campos Borges.

À Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a instalação de lixeira com maior capacidade de armazenamento na entrada do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Oderlino de Campos Borges.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se nas constatações realizadas durante fiscalização no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Oderlino de Campos Borges, ocasião em que foi verificado que a lixeira localizada na entrada da unidade possui capacidade insuficiente para atender à demanda diária de descarte de resíduos.

Durante a vistoria, observou-se que o recipiente encontrava-se completamente cheio, com resíduos acumulados e espalhados pelo chão ao seu redor, comprometendo a limpeza, a organização e a apresentação da unidade de saúde.

O acúmulo de lixo em área de acesso ao público favorece a proliferação de insetos e outros vetores, pode gerar mau odor e transmite uma imagem de descuido com o espaço público, além de representar riscos à saúde e ao bem-estar de pacientes, acompanhantes e servidores.

Diante desse cenário, faz-se necessária a instalação de uma lixeira com maior capacidade de armazenamento, compatível com o volume de resíduos produzido pela unidade, contribuindo para a adequada destinação do lixo, a manutenção da limpeza do ambiente e a melhoria das condições de atendimento no Centro de Especialidades Odontológicas Oderlino de Campos Borges.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340032003700320036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

